

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1284 • quinta-feira, 05 de Outubro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.858, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

*Designa membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor a composição da Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, pelo período de um ano, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Titulares	
Matrícula	Servidor
2692	Carlos Alberto Monaco Junior
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho
9307	Elizabete Amarilha Santana

Suplentes	
Matrícula	Servidor
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo
5759	José Luiz Cherman da Silva

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 642, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **FERNANDO SOUZA PINTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de outubro de 2017.

Corumbá, 4 de outubro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**Aviso de Ratificação**

Processo nº 219.118/2017

OBJETO: Referente a despesa com contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo Van, Micro-Ônibus e Ônibus, com motorista e combustível, para transporte rodoviário, para atender as necessidades da

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1284 • quinta-feira, 05 de Outubro de 2017



FUNEC por um período de 90 (noventa) dias, em caráter emergencial, tendo como partes a FUNEC e as empresas: Josiane Cristina Silva Silveira - ME, CNPJ 23.799.384/0001-50, no valor de R\$ 29.772,40 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e Vanzella Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ 09.304.380/0001-22, no valor de R\$ 35.742,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação com base no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, face o que consta no processo administrativo acima identificado.

Corumbá/MS, 05 de Outubro de 2017.

Marcelo Aguilar Lunes - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1281 de 02 de Outubro de 2017, pág. 02:

#### RESOLUCAO SEFIG Nº 320/2017.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOAO IVO DA COSTA FILHO**, matrícula 7430, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Ministério do Exército - 9ª RM - 17º Batalhão de Caçadores, do período de 08/02/1988 a 27/01/1989, que corresponde a 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/1989, anexada ao processo nº 222916/2017 de 28/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

#### RESOLUCAO SEFIG Nº 329/2017.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3588, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, readaptação de função para Agente de Serviços Administrativos II, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/09/2017 e término em 16/03/2018, conforme Processo 218884/2017 de 25/08/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ....7	

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 330/2017.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Progressão funcional, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 8794, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 19772/2017 de 03/07/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 331/2017.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **ADELAIDE DE LIMA CACERES**, matrícula 1390, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 19996/2017 de 04/07/2017;

- **DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA**, matrícula 5271, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 18627/2017 de 22/06/2017;

- **HELMUT MARTINS DA SILVA**, matrícula 6884, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 19951/2017 de 04/07/2017;

- **KATIUSCIA OJEDA BAIS**, matrícula 2327, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 18403/2017 de 21/06/2017;

- **MAURICIO LOPO VIEIRA**, matrícula 5262, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 18981/2017 de 26/06/2017;

- **ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS**, matrícula 2294, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 18653/2017 de 22/06/2017;

- **PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS**, matrícula 2230, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 19890/2017 de 04/07/2017;

- **ECILA IRACI ANTUNES BRITO**, matrícula 3158, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 19973/2017 de 04/07/2017;

- **SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 3624, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 19492/2017 de 29/06/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 332/2017.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO



**FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- ANA PAULA NEVES RODRIGUES, matrícula 7627, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 219876/2017 de 04/09/2017;

- CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU, matrícula 5239, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 216279/2017 de 07/08/2017;

- GERALDO GARBELINI NETO, matrículas 9959 e 10176, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 216109/2017 de 04/08/2017;

- JOSE GOMES PEREIRA, matrículas 2945 e 5273, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 21244/2017 de 14/07/2017;

- LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA, matrículas 2375 e 5426, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 21294/2017 de 14/07/2017;

- SELMA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 4213, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 217967/2017 de 18/08/2017;

- VERA LUCIA FERREIRA URT, matrícula 8784, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 218397/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 333/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 9949, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214168/2017 de 19/07/2017;

- ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 6646, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 217312/2017 de 14/08/2017;

- ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA, matrícula 8776, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 216952/2017 de 10/08/2017;

- ANDRE LUIS RAMALHO JUNIOR, matrícula 8559, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 219496/2017 de 30/08/2017;

- CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 2549-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 20159/2017 de 06/07/2017;

- CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 2549-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando

de letra A para letra B, conforme processo nº 20154/2017 de 06/07/2017;

- CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA, matrícula 8794, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215269/2017 de 28/07/2017;

- DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA, matrícula 9939, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215329/2017 de 28/07/2017;

- DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215985/2017 de 03/08/2017;

- DORINETE ALENCAR GONÇALVES, matrícula 9935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214129/2017 de 18/07/2017;

- EDINEIA ROCHA MORAIS, matrícula 6511, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215123/2017 de 27/07/2017;

- EDITH FANY JOBBINS, matrícula 4283, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215654/2017 de 01/08/2017;

- ELISA DE FATIMA NASCIMENTO JATOBA, matrícula 9931, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214475/2017 de 21/07/2017;

- ENEDINA SANTOS DE MOURA, matrícula 8040, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214145/2017 de 19/07/2017;

- ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES, matrícula 7102, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215317/2017 de 28/07/2017;

- GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA, matrícula 10135-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 20115/2017 de 05/07/2017;

- GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA, matrícula 10135-6, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 217110/2017 de 11/08/2017;

- GEISELENE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 7619-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 216562/2017 de 08/08/2017;

- GEIZA MARIA COELHO DE MORAES, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 21190/2017 de 14/07/2017;

- GILMAR FERNANDES MARTINS, matrícula 6833, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214740/2017 de 25/07/2017;

- GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES, matrícula 6720, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 219502/2017 de 30/08/2017;

- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 2185-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214125/2017 de 18/07/2017;

- JEFERSON ROGERIO CORTEZ, matrícula 2328, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214188/2017 de 19/07/2017;

- JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 7629, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215381/2017 de 28/07/2017;

- JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO, matrícula 8785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215295/2017 de 28/07/2017;

- JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 8777, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215283/2017 de 28/07/2017;

- JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA, matrícula 1875, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 214875/2017 de 26/07/2017;

- JOSIANE PAULA VAZ DOS SANTOS, matrícula 7374, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215110/2017 de 27/07/2017;



- **JUCEMAR DE PINHO BRASIL**, matrícula 6618-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 216087/2017 de 04/08/2017;

- **JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES**, matrícula 6983, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215806/2017 de 02/08/2017;

- **KELLY PATRICIA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula 9933, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 21189/2017 de 14/07/2017;

- **LAIS DE FRANÇA SANTOS**, matrícula 8006, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214739/2017 de 25/07/2017;

- **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 218934/2017 de 25/08/2017;

- **LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA**, matrícula 2266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 216327/2017 de 07/08/2017;

- **LIVIA CAROLINE CACERES DA CRUZ**, matrícula 8780, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215371/2017 de 28/07/2017;

- **LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE**, matrícula 3759, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214513/2017 de 24/07/2017;

- **LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO**, matrícula 8572, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 217623/2017 de 16/08/2017;

- **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES**, matrícula 2897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 220157/2017 de 06/09/2017;

- **MARIANA VACA CONDE**, matrícula 8658, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215710/2017 de 01/08/2017;

- **MARTA REGINA PEREIRA ROSSATTI**, matrícula 4878-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215958/2017 de 03/08/2017;

- **MONICA AHMAD ABDER RAHMAN KHALED**, matrícula 4166, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 215174/2017 de 27/07/2017;

- **PURA SILVIA DE TOMICHA**, matrícula 3944, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 220436/2017 de 11/09/2017;

- **REGINA BEATRIZ LARocca BASTOS**, matrícula 3168, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 217058/2017 de 11/08/2017;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214864/2017 de 26/07/2017;

- **RONDINELLI LEITE OLARTE**, matrícula 2354-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215334/2017 de 28/07/2017;

- **ROONEY DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 4171-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215409/2017 de 28/07/2017;

- **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA**, matrícula 2241, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 20174/2017 de 06/07/2017;

- **SILDIA DE LIMA SOUZA**, matrícula 1098, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214884/2017 de 26/07/2017;

- **SILVIA HELENA MAGALHAES BARACAT**, matrícula 8562, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 219090/2017 de 28/08/2017;

- **SYLVIA ROA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 731, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 217793/2017 de 17/08/2017;

- **TANIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 5282, Profissional de Educação,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 20418/2017 de 07/07/2017;

- **TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 215274/2017 de 28/07/2017;

- **TATIANE CECILIA DE LIMA MARTINS SALES**, matrícula 4177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 215293/2017 de 28/07/2017;

- **VERONICA CAROLINE CARVALHO MOREIRA**, matrícula 8781, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 214940/2017 de 26/07/2017;

- **WELLINGTON BRAZ ORTIZ LEITE**, matrícula 6669, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 215927/2017 de 03/08/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo, Ricardo Campos Ametia - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Telma Regina Santos Nascimento - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Marcelo Aguiar lunes - Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas



inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 011/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.**

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02

constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais de nº 18/2016 - Processo nº 50771/2015.**

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2016, por mais 03 (três) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 27/09/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Gisiel Rodrigues Santos - Empresa de Transportes Andorinha LTDA.

**Extrato de Publicação de designação de Gestor e Fiscal de Contrato**

Informe que a partir de 21/08/2017, fica designado o servidor Erick Nogueira de Moraes - matrícula nº 8947, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 002/2017/FMAP - Referente a Contratação de empresa especializada para serviços de adequação da parte elétrica, dados, voz e layout que serão realizados no imóvel locado para abrigar a nova sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, conforme Processo nº 19.027/2017 - Convite nº 13/2017. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Willian Zimi Ortega Padilha - CREA-MS 7149/D

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017.

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. Portaria "P" nº 07, de 01º de janeiro de 2017.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 101/2017 - Processo nº 216086/2017.

Objeto: Aquisição de poltronas giratórias para atender as necessidades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de Outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 04 de Outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida -Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 14/2017 - Processo nº 6353/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Praça de Esporte e Lazer Pró Moradia no bairro Aeroporto no município de Corumbá-MS. Abertura: 24/10/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 04 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 07/2017 - Processo nº 10877/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para manutenção e recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no município de Corumbá-MS. Abertura:25/10/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 04 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de resultado de licitação**



O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 15/2017 - Processo nº 4009/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, Conquista Guatú na rua Projetada B, lote 15 - Conjunto Habitacional Ernesto Sassida - bairro Maria Leite no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.  
Corumbá-MS, 03 de outubro de 2017.  
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Extrato de Ata Nº 001/2017 - Pregão Presencial n. 081/2017**

Processo: **11.657/2017**.  
Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa: **1) AHGORA SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ n. 08.202.415/0001-50.  
Objeto: registro de preços para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Valor Registrado:

Empresa: AHGORA SISTEMAS S/A	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO.	Mês	1.500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO	Mês	1.500	R\$ 260,00	R\$ 390.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 615.000,00	

Duração: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 03/10/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - e - Lázaro Malta dos Santos - AHGORA SISTEMAS S/A.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 09/2017 - Processo nº 10.612/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de implantação de sistema bilíngue de sinalização turística para pedestres no centro histórico do município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização turística e totens eletrônicos, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.393.533/0001-46.  
Corumbá-MS, 04 de outubro de 2017.  
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**FUNPREV**

**PORTARIA Nº 05 / 2017**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL RESOLVEM:**

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. THIAGO ADOLFO LEITE GIORDANO em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 05/10/2017 conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.  
Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para sua mãe Srª WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE E SEU IRMAO MATHEUS MAURICIO LEITE GIORDANO, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.  
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/10/2017, data em que completa 21 anos de idade.  
CUMPRÁ-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.  
FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 04/10/2017.  
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social  
(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.645/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 01921499/001-32 - "NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO."  
Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Corumbá-MS, 05 de outubro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo: **221817/2017**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Joicilene de Araújo Maia  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Cuidador em Saúde Mental, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 ( Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2697 -Gerenciamento das Ações de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114010 - Recurso Orçamentário  
105 - Recurso Financeiro  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o 2º e 3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Joicilene de Araújo Maia.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

4º Aditivo ao Contrato 35/2015  
PARTES JAQUELINE RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 03/10/2017.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/01/2018.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Jaqueline Rodrigues.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

4º Aditivo ao Contrato 36/2015  
PARTES JULIANA ZARATE FERNANDES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 26/10/2017.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/01/2018.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Juliana Zarate Fernandes.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

4º Aditivo ao Contrato 33/2015  
PARTES BIANCA MOREIRA MEDEIROS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 03/10/2017.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/01/2018.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Bianca Moreira Medeiros.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo: **221398/2017**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Claudiane Leite dos Santos.  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública



II -Técnico em Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04.10.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Claudiane Leite dos Santos.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA N.º 050 /2017 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 22.0970/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 PROCESSO Nº 1740/2017.**

Partes: O Diretor Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 187.090,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa reais).

Duração: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária:

Gestão 48 - Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá.

6120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.99.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 2480.

Data da Assinatura: 18/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA, DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ E KERMSON SILVA MARTINS - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Nº 053/2017 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 22.1399/2017 DA ATA DE REGISTRO Nº004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PROCESSO 10.114/2017.**

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n. 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo lanche, coquetel e buffet de camarim, alimentação tipo marmiteix e tipo self service para atender FCPHC.

Valor Global: R\$ 152.410,00(cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e dez reais)

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 2480

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SRA. MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA- MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML Nº 051/2017 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 22.1588/2017 DA ATA DE REGISTRO Nº006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROCESSO 9979/2017.**

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa FARID A.H.M.MUSTAFA-EPP inscrita no CNPJ n. 02.984.590/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral em copo de 200ml),para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 5.925,00(cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.30.00: Material de consumo

Ficha : 2475

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - E - SR. FARID ABDEL HAG MUSTAFA- FARID A.H.M.MUSTAFA - EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS COM 04 CADEIRAS E CADEIRAS AVULSAS SEM BRAÇO PLÁSTICO Nº 052/2017 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 22.1587/2017 DA ATA DE REGISTRO Nº007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PROCESSO 9987/2017**

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa Carvalho & Imada ,inscrita no CNPJ n. 08.187.164/0001-81.

Objeto: contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço plástico,para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 6.303,079 (seis mil trezentos e três reais e sete centavos)

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 2480

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA-DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SRA. MARISOL LEAL DE JESUS - CARVALHO & IMADA LTDA - ME.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 18/09/2017, fica designado o servidor Rodinar de Barros - matricula nº 0708, responsável pela gestão do - contrato administrativo n.º 050 /2017 , Processo de utilização nº 22.0970/2017 da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 processo nº 1740/2017 pregão presencial nº 002/2017 para locação de infraestrutura e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Paulo Carlos de Abreu Junior - matricula nº 10969.

Data da Assinatura: 18/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 20/09/2017, fica designado a servidora Cinara Regina Fernandes - matricula nº 2943/6582, responsável pela gestão do - contrato administrativo n.º 53 /2017, Processo de utilização nº 22.1399/2017 da Ata de Registro de Preço nº 004/2017 processo nº 10.114/2017 pregão presencial nº 35/2017 para fornecimento de alimentação preparada tipo lanche, coquetel e buffet de camarim, alimentação tipo marmiteix e tipo self service e designada para fiscal do contrato acima citado, a servidora Clara Filartiga Escalante Ribeiro - matricula nº 10727.

Data da Assinatura: 20/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 20/09/2017, fica designado o servidor Ruy Barbosa de Arruda - matricula nº 10020, responsável pela gestão do - contrato administrativo n.º 52 /2017, Processo de utilização nº 22.1587/2017 da Ata de Registro de Preço nº 007/2017 processo nº 9987/2017 pregão presencial nº 33/2017 referente locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço plástico e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Adilson Gonzales de Arruda - matricula nº 10107.

Data da Assinatura: 20/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 20/09/2017, fica designado o servidor Ruy Barbosa de Arruda - matrícula nº 10020, responsável pela gestão do contrato administrativo nº 51 /2017, Processo de utilização nº 22.1588/2017 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017 processo nº 9979/2017 pregão presencial nº 32/2017 referente Aquisição de material de consumo (água mineral em copo de 200ml),e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Adilson Gonzales de Arruda - matrícula nº 10107.

Data da Assinatura: 20/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 18/09/2017, fica designado o servidor Marcos Luiz Gomes da Silva - matrícula nº 9962, responsável pela gestão do contrato administrativo nº 49 /2017, Processo de utilização nº 22.0625/2017 da Ata de Registro de Preço nº 003/2017 processo nº 10.513/2017 pregão presencial nº 30/2017 referente contratação de vigilância ostensiva, preventiva desarmada e segurança privada, e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Pedro Paulo dos Santos Cruz - matrícula nº 4887.

Data da Assinatura: 18 /09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 04/09/2017, fica designada a servidora Carolina Albaneze

Rostey Lopes - matrícula nº 10108, responsável pela gestão do contrato administrativo nº 31 /2017, Processo nº 9878/2017 pregão presencial nº 48/2017 referente Aquisição de Material Permanente e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Luiz Gomes da Silva - matrícula nº 9962.

Data da Assinatura: 04/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 04/09/2017, fica designada a servidora Carolina Albaneze Rostey Lopes - matrícula nº 10108, responsável pela gestão do contrato administrativo nº 32 /2017, Processo nº 9878/2017 pregão presencial nº 48/2017 referente Aquisição de Material Permanente e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Luiz Gomes da Silva - matrícula nº 9962.

Data da Assinatura: 04/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Informo que a partir de 04/09/2017, fica designada a servidora Carolina Albaneze Rostey Lopes - matrícula nº 10108, responsável pela gestão do contrato administrativo nº 33 /2017, Processo nº 9878/2017 pregão presencial nº 48/2017 referente Aquisição de Material Permanente e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Luiz Gomes da Silva - matrícula nº 9962.

Data da Assinatura: 04/09/2017

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ						
DEMONSTRATIVO DE SALDO UTILIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 PROCESSO Nº 1740/2017						
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017						
FORNECEDOR: K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda						
ITEM	OBJETO	Qt. Contratada	Utilizado	Saldo Qtd.	Vir. Unit. R\$	SALDO
1	Serviço de locação de PALCO ALUMÍNIO, medindo 16m x 14m, e 2,20 de altura, com cobertura de lona branca, com piso em madeirite nova de 10mm, fechamento no fundo palco em tecido na cor preta, 02 áreas de serviço 5m x 5m com tenda nas laterais, local para colocação de testeira e painéis laterais, 2 escadas e 1 rampa de serviço.	7	4	3	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
2	Serviço de locação de CAMARIM medindo 4m x 6m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50, Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos e ar condicionado	5	5	0	R\$ 9.500,00	R\$ -----
3	Serviço de locação de CAMARIM medindo 4m x 4m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50, Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos e ar condicionado	10	4	6	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
4	Serviço de locação de STAND medindo 4m x 4m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50, Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos e ar condicionado	2	1	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
5	Serviço de locação de STAND medindo 3m x 3m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50, Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos e ar condicionado	5	3	2	R\$ 5.860,00	R\$ 11.720,00
6	Serviço de locação de TENDAS, medindo 10m X 10m cada com fechamentos laterais, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, para cobertura do camarim e a área de convivência dos músicos	10	5	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
7	Serviço de locação de FECHAMENTO lineares de fechamento, em placas metálicas de 2,20 x 2,40 metros, com braço de força para fixação e sem pontas de lança, com 02 portões de acesso	600	380	220	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00
8	Serviço de locação de CAMAROTES, medindo 5m X 4.40m cada, em estrutura tubular em ferro galvanizada, espessuras dos tubos mínima de 2 mm, piso em madeirite ou compensado naval, acarpetado, cobertura em tenda piramidal ou tencionada em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas. A estrutura de cada camarote deverá suportar uma carga de 500 kgf/m2, com fechamento de tela galvanizada nas laterais, frente e fundo proporcionalmente com 07 módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica que dará acesso ao corredor de circulação de apoio aos camarotes com largura mínima de 75cm	30	20	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
9	Serviço de locação de CAMAROTES, medindo 3m X 3m cada, em estrutura tubular em ferro galvanizada, espessuras dos tubos mínima de 2 mm, piso em madeirite ou compensado naval, acarpetado, cobertura em tenda piramidal ou tencionada em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas. A estrutura de cada camarote deverá suportar uma carga de 500 kgf/m2, com fechamento de tela galvanizada nas laterais, frente e fundo proporcionalmente com 07 módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica que dará acesso ao corredor de circulação de apoio aos camarotes com largura mínima de 75cm	30	20	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00

**Diário Oficial do Município de Corumbá**

**do.corumbamba.ms.gov.br**



10	Serviço de locação TENDAS para a praça de alimentação, medindo 3m X 3m cada com fechamentos com grades laterais e com as seguintes dimensões mínimas: lateral de 2,95m, pé-direito de 2,45m, balcão de madeira em uma lateral, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast com tensão de 0,62k/m2 e 0,87k/m linear. Peso mínimo total da estrutura montada: 78 quilogramas	200	200	0	R\$ 600,00	R\$ -----
11	Serviço de locação de TENDAS, medindo 5m X 5m cada com fechamentos laterais, piso em madeirite ou compensado naval, cobertura em lona branca, modelo Vinilight Plus Sansay ou XP 50 Cartoplast,	30	15	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
12	Serviço de locação de TENDAS, medindo 7m X 7m cada com fechamentos laterais, piso em madeirite ou compensado naval, cobertura em lona branca, modelo Vinilight Plus Sansay ou XP 50 Cartoplast,	5	3	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
13	Serviço de locação de GRADES DE PROTEÇÃO, em estrutura tubular na cor alumínio com 1,2m de altura e 2,2m de comprimento, com encaixe tipo macho e fêmea	5000	3450	1550	R\$ 35,00	R\$ 54.250,00
14	Serviço de locação de TORRES, Estrutura vertical de torre, com cobertura para abrigar corpo de JURADOS. 3 x 4m com 03 módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica	3	3	0	R\$ 2.200,00	R\$ -----
15	Serviço de locação de ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA, dotada com guarda corpo, podendo variar montagem em módulos de encaixe em andaime ou tubos com travamento nas medidas de 2,2m x 2,2m de 1,2m de altura, piso em estrutura metálica com revestimento em madeirite com no mínimo 17 mm, nas medidas de 2,2m de comprimento x 5mm de largura, com estrutura tubular ou similar, desde que a carga accidental dos montantes seja igual a 400 kgf/m2 (NB-5), carga permanente de 150 Kgf/m2, suportando assim a carga total de 550 kgf/m2, com fechamento de tela galvanizada nas laterais e fundo proporcionalmente, 15 com módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica. A estrutura deverá ser em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas conforme a norma da ABNT com aterramento.	600	350	250	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
16	Serviço de locação de PRATICÁVEL, com altura máxima de 1m de altura, com piso em carpete e fechamento de grades laterais, com cobertura em lona branca com 02 escadas laterais e 01 escada frontal.	1000	795	205	R\$ 140,00	R\$ 28.700,00
17	Serviço de locação de PASSARELA em T, com 10m x 7,5m, para atender a escolha da corte de momo.	1	1	0	R\$ 4.000,00	R\$ -----
18	Serviço de locação de Sanitário Químico portátil, modelo stander nas medidas 1,15 x 1,20 com 2,25 de altura, com tanque de dejetos com capacidade para 250 litros. A química a ser utilizada deve ser obrigatoriamente bio degradável, incluso manutenção.	2000	1340	660	R\$ 140,00	R\$ 92.400,00
19	Serviço de locação de Sanitário Químico portátil, modelo PNE, com tanque de dejetos com capacidade para 250 litros. A química a ser utilizada deve ser obrigatoriamente bio degradável, incluso a manutenção.	100	100	0	R\$ 245,00	R\$ -----
20	Serviço de locação de FRISAS deverão ser construídas c/ estrutura tipo KIBLOC ou similar, com piso em compensado naval emborrachado e ter um nível em relação ao solo de 0,30 m, nas dimensões de 3,00 m x 2,50 m, com corredor nos fundos e com guarda corpo com 1,10 altura cada e um quebra de graus	20	15	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 550.770,00</b>

VALOR CONTRATADO NA ATA  
VALOR EMPENHADO ACUMULADO  
SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO

R\$ 1.670.000,00  
R\$ 1.119.230,00  
R\$ 550.770,00

Corumbá, 18 de setembro de 2017.

  
LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ  
DIRETOR-PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Diário Oficial do Município de Corumbá

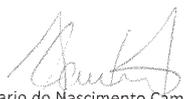
**do.corumba.ms.gov.br**



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ						
DEMONSTRATIVO DE SALDO UTILIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PROCESSO Nº10. 114/2017						
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017						
FORNECEDOR: Malo Alimentação e Serviços Ltda						
ITEM	OBJETO	Qt. Contratada	Utilizado	Saldo Qtd.	Vir. Unit. R\$	SALDO
1	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO MARMITEX</b> :Fornecimento de alimentação tipo self-service, acompanhada de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	800	400	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
2	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO SELF-SERVICE</b> Fornecimento de alimentação tipo self-service, acompanhada de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade. Serviço de locação de CAMARIM medindo 4m x 6m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50, Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos e ar condicionado.	150	100	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	<b>SERVIÇOS DE DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETEL.Coquetel para atendimento de 50 PESSOAS, contendo:</b> salgados diversos (fritos e assados), sanduiche frio, suco de frutas, café, água mineral com e sem gás, refrigerante normal e zero, cerveja, canapé, pastel folhado, um tipo de quiche, pães e/ou torras, tabua de frios (presunto e queijo mussarela) , tortas doces e salgadas, descartáveis (guardanapo, garfos, facas, colheres e copos).Tudo de 1ª qualidade.	40	24	16	R\$ 3.005,00	R\$ 48.080,00
4	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE</b> Lanche do tipo X-salada contendo, 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, 01 hambúrguer, 02 rodela de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	4500	1900	2600	R\$ 12,90	R\$ 33.540,00
5	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUFFET DE CAMARIM</b> Buffet de Camarim para atender 25 PESSOAS contendo: Suco de frutas variados, café, refrigerante normal e zero, gatorade, energético, Whisky (12 anos), cerveja, vinho, vodka, água de coco, água mineral com e sem gás, gelo filtrado, sanduiche frio de metro, salgados diversos (fritos e assados), bolinhos individuais de chocolate, tabua de frios (presunto, blanquet de peru, queijos tipo bola, mussarela, brie, provolone entre outros), cesta de pães e torradas, comidas temáticas como: sushi, sashimi, arroz carreteiro, comidas chinesas entre outras, mix de castanhas, barras de cereais, tortas doces e salgadas, cesta com frutas da época, descartáveis (guardanapo, garfos, facas, colheres e copos), toalha de mesa. Tudo de 1ª qualidade. O Camarim será de acordo com as solicitações enviada pelos Artistas.	40	25	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 165.070,00</b>

VALOR CONTRATADO NA ATA	R\$	397.000,00
VALOR EMPENHADO ACUMULADO	R\$	231.930,00
SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO	R\$	165.070,00

Corumbá, 20 de setembro de 2017.

  
 Luiz Mario do Nascimento Cambará  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

# Diário Oficial do Município de Corumbá

## do.corumbamba.ms.gov.br

